

16º Festival Jovem da Canção Cristã

Vigararia Loures - Odivelas

28 de Abril
2012

REGULAMENTO



“Alegrai-vos
sempre no
Senhor”
(Fl 4,4)

“Alegrai-vos sempre no Senhor! De novo o digo: alegrai-vos! Que a vossa bondade seja conhecida por todos. O Senhor está próximo. Por nada vos deixeis inquietar; pelo contrário: em tudo, pela oração e pela prece, apresentai os vossos pedidos a Deus em ações de graças. Então, a paz de Deus, que ultrapassa toda a inteligência, guardará os vossos pensamentos em Cristo Jesus.

De resto, irmãos, tudo o que é verdadeiro, tudo o que é nobre, tudo o que é justo, tudo o que é puro, tudo o que é amável, tudo o que é respeitável, tudo o que possa ser virtude e mereça louvor, tende isso em mente. E o que aprendestes e recebestes, ouvistes de mim, ponde isso em prática. Então, o Deus da paz estará convosco”

(FL, 4: 4-9).

Paulo falava a amigos quando escreveu esta carta. São linhas pontilhadas com palavras de afecto e alegria. Apesar de se encontrar preso, conseguia retirar alento para si e para os irmãos. A evangelização ganhava novo ânimo, ao se espalharem as notícias de que Paulo estava cativo. Falassem bem ou mal dele... não interessava. O nome de Cristo estava nas bocas e nos ouvidos de todos.

O Festival pretende ser um espaço, no meio das nossas vidas atribuladas e cheias de dúvidas, onde se pode viver, através da Música, a Alegria de sermos de Cristo. É Ele a razão da nossa Esperança, o caminho de regresso à casa do Pai, o sal que tempera as nossas tribulações. Tudo podemos Naquele que nos dá força.

Bem Vindos à 16ª edição do Festival Jovem da Canção Cristã da Vigararia de Loures-Odivelas!

1. PREÂMBULO

1.1 O Núcleo Vicarial da Pastoral Juvenil (NVPJ) Loures – Odivelas (Diocese de Lisboa), na continuidade dos Festivais anteriores, propõe-se organizar o 16º FESTIVAL JOVEM VICARIAL da CANÇÃO CRISTÃ, que se realizará no dia 28 de Abril de 2012.

1.2 São objetivos deste Festival: incentivar a criação poético-musical como expressão da fé cristã; promover a canção cristã como instrumento de evangelização; possibilitar um encontro dos jovens da Vigararia Loures – Odivelas com Cristo e entre si.

2. ORGANIZAÇÃO

2.1 A organização do Festival é da responsabilidade dos Jovens da Ramada, Paróquia da Ramada, sob a alçada do NVPJ Loures – Odivelas (Diocese de Lisboa).

2.2 Todas as canções participantes serão submetidas à apreciação de um júri de pré-selecção que será designado pela organização.

3. CONCORRENTES

3.1 Autores

Os autores da letra e da música deverão ter idades compreendidas entre os 15 e os 30 anos, completos até 31 de Dezembro de 2012.

3.2 Intérpretes

3.2.1 O número máximo de elementos em palco é sete.

3.2.2 Cinco dos elementos deverão ter idades compreendidas entre os 15 e os 30 anos, completos até 31 de Dezembro de 2012.

3.2.3 Contudo, são permitidos até dois elementos com idade diversa da estabelecida em 3.2.2, desde que o grupo tenha mais de cinco elementos.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Todas as canções participantes serão submetidas a uma pré-seleção, que terá os seguintes critérios, por ordem de relevância:

4.1.1 A representatividade das Paróquias;

4.1.2 A qualidade no que diz respeito à mensagem e melodia.

4.2 Cada Paróquia poderá submeter a concurso o número de canções que desejar.

4.3 No momento de pré-seleção serão escolhidas no máximo duas músicas por Paróquia da Vigararia Loures - Odivelas.

4.4 Serão apuradas para o Festival um máximo de 14 canções.

4.5 As músicas e letras concorrentes ao Festival terão obrigatoriamente de ser originais e inéditas.

4.6 A apresentação pública das canções só deve acontecer neste Festival. Excetuam-se as apresentações nos festivais (paroquial, ou de movimento) que se realizem para o apuramento das canções concorrentes.

4.7 As músicas e letras apresentadas ao Festival terão de ser de inspiração cristã, subordinadas ao tema “Alegrai-vos sempre no Senhor.” (cf. Fl 4,4)

4.8 O tempo de execução de cada canção não poderá ultrapassar os 4 minutos.

4.9 No dia do Festival não será permitido qualquer tipo de *play-back*, nem vocal nem instrumental.

4.10 O equipamento audiovisual (som, luz e imagem) necessário ao Festival fica a cargo da Organização do Festival.

4.11 Os instrumentos para o acompanhamento musical são da responsabilidade dos grupos concorrentes, podendo cada grupo ceder os seus por empréstimo a outro grupo. Em qualquer dos casos, deve ficar salvaguardado o bom desenrolar do Festival.

4.12 Para efeitos de animação em palco da canção, são permitidos dois elementos extra, que não sejam intérpretes (alínea restrita ao regulamento do Festival Vicarial)

4.13 A entrega de um original para o Festival representa a automática vinculação dos respetivos autores e intérpretes ao presente regulamento e às condições determinadas pelo NVPJ.

4.14 Entende-se que uma canção, uma vez admitida ao Festival, não poderá ser retirada pelos seus autores, os quais, pela circunstância de concorrerem, autorizam a livre utilização da sua obra para a finalidade do Festival Vicarial e ulterior divulgação que o NVPJ por bem entender.

5. PRESENTAÇÃO DOS MQUETES

5.1 Os originais concorrentes deverão ser enviados para a organização até às 13 horas do dia 15 de Abril de 2012, em formato digital, por correio eletrónico (festival@jovensdaramada.org) ou em mão, na Paróquia da Ramada, Rua Marquesa d'Alorna, nº 4, 2620-270 Ramada (Contactos: Sofia Custódio: 91 28 10 674; Mafalda Gomes: 91 85 10 878).

5.2 A cada original concorrente deverá estar associado:

- a) A ficha de participantes devidamente preenchida.
- b) Um ficheiro .pdf/.doc com a letra da canção.
- c) Um ficheiro .pdf/.doc com a letra da canção e respectivos acordes.
- d) Um ficheiro .mp3, claramente identificado, com a gravação da canção o mais aproximada possível da versão a apresentar no Festival.
- e) Uma cópia dos documentos de identificação (BI ou C.Cid.) de todos os participantes.

5.3 Os responsáveis de cada grupo apurado estão desde já convocados para uma reunião com a organização do Festival, a realizar no dia 17 de Abril de 2012, pelas 21h00, na Paróquia da Ramada. Neste mesmo dia, todas as músicas apuradas para o Festival terão de pagar uma inscrição no valor de 2€ por participante.

6. PRÉMIOS TRIBUIR

Serão atribuídos prémios às canções classificadas em 1.º, 2.º e 3.º lugares.

7. CANÇÃO VENCEDOR

A canção vencedora (1º Lugar seleccionado pelo Júri do Festival) irá representar a Vigararia Loures-Odivelas no Festival Diocesano da Canção Cristã de Lisboa de 2012.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Todas as dúvidas de interpretação do presente Regulamento devem ser remetidas para a Organização.

8.2 A Organização reserva-se ao direito de alterar ou anular qualquer uma das alíneas anteriores, sem aviso

8.3 Todos os casos omissos neste Regulamento serão objeto de decisão da Organização, da qual não há recurso.

8.4 Qualquer pedido de informações, bem como da ficha de inscrição ou regulamento actualizado, poderá ser feito através do e-mail festival@jovensdaramada.org ou do site www.jovensdaramada.org/festival

Paróquias da Vigararia Loures-Odivelas:

Nossa Senhora da Purificação de Bucelas

São Pedro de Caneças

Nossa Senhora do Rosário de Famões

São Saturnino de Fanhões

São Julião de Frielas

Santa Maria de Loures

São Pedro de Lousa

Santíssimo Nome de Jesus de Odivelas

Santo Adrião da Póvoa de Santo Adrião

Nossa Senhora Rainha dos Apóstolos da Ramada

Santo Antão do Tojal

Santo António dos Cavaleiros

Santo Estêvão das Galés

São Julião do Tojal



Rua Marquesa d'Alorna, nº 4,
2620-270 Ramada

www.jovensdaramada.org/festival
Email: festival@jovensdaramada.org